

**PODER EXECUTIVO****SEÇÃO I****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA torna público aos licitantes e a quem mais possa interessar, que encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, Pregão Eletrônico Nº 020/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de 01 (uma) máquina Retroescavadeira: nova, zero hora, ano/modelo 2021/2021, tração 4x4, acionada por motor diesel, 4.4 litros, 04 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 85 HP, índice de emissão de poluentes de acordo com a norma MAR-1/TIER 3, Transmissão sincronizada com no mínimo 4 marchas à frente e 4 à ré, conversor de torque e inversor hidráulico; chassi monobloco integralmente soldado em peça única com numeração de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito que permita o emplacamento do equipamento; Cabine FECHADA E AR CONDICIONADO "ROPS" e "FOPS" de acordo com as normas técnicas da ABNT e de acordo com o Termo de Referência desse edital e seus anexos. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min. do dia 16/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30 min. do dia 16/11/2021. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiáffia, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9839 39. Iporanga, 27 de outubro de 2021. Alessandro Mendes Rodrigues. Prefeito Municipal de Iporanga-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA torna público aos licitantes e a quem mais possa interessar, que encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, Pregão Eletrônico Nº 020/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete, zero quilômetro, ano/modelo 2021/2021, tração 4x4 de acionamento elétrico, motorização mínima de 2.8-cc tubo diesel, 4 cilindros em linha, combustível (movido à diesel), e aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV, zero quilômetro, ano/modelo 2021/2021, motor no mínimo com 2.0 CC – movido à diesel, freios (ABS), controle de tração, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, air bag frontal e laterais, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades, tração 4x4 em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I) do presente edital de acordo com o Termo de Referência desse edital e seus anexos. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min. do dia 17/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30 min. do dia 17/11/2021. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiáffia, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9839 39. Iporanga, 27 de outubro de 2021. Alessandro Mendes Rodrigues. Prefeito Municipal de Iporanga-SP

SEÇÃO II**PORTARIA N. 180/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o funcionário público GERALDO LOPES DA ROSA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 07661631310, Categoria AB, Validade 05/10/2022 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação e pertencas a frota municipal desde que haja consentimento do Secretário responsável pelo veículo.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 19 de outubro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 182/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

“NOMEIA GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIOS.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados os Senhores: ELIZAFE PRATES SOARES, funcionário desta Prefeitura no cargo de Contador, portador do RG: 42.257.352-8, e inscrito no C.R.C. sob o nº SP-15P259393/0-4, e THIAGO PICON ELI, RG: 21.912.324-X, Engenheiro Civil, e devidamente habilitado por esta Prefeitura, inscrito no CREA sob o n. 5069418872, para que respectivamente, exerçam as funções de GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iporanga, 19 de outubro de 2021.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 183/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e; com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 048/2004 de 17 de maio de 2004.

Em conformidade com a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação, considerando a necessidade de alteração na composição dos membros do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º – RECONDUZIR o Conselho Municipal de Educação, para o Biênio 2021/2023, que ser será composto pelos seguintes Membros:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Roberta Nardes RG: 27.054.366-1

Suplente: Mariana Patrício Camargo Relva da Silva RG: 28.983.293-7

II – Representantes do Órgão Responsável Pela Educação:

MUNICIPAL

Titular: Admilia Ferreira Alves De Oliveira RG: 25.178.626-2

Suplente: Ana Maria da Rosa Romeiro RG: 30.720.750-X

ESTADUAL

Titular: Luciene Rosa e Silva RG: 42.434.985-1

Suplente: Vânia Cristina de Oliveira RG: 25.178.639-0

III – Representantes dos Professores e Diretores das Escolas Públicas e do Ensino Fundamental

Titular: Solange Maria Nunes da Silva RG: 22.655.987-7

Suplente: Cesar Ari da Silva RG: 26.207.019-4

IV – Representantes da Associação de Pais e Mestres

Titular: Lucimeri Rezende da Costa RG: 26.410.369-5

Suplente: Gilsimara Jesus dos Santos RG: 32.710.757-1

V – Representantes dos Servidores das Escolas Públicas

Titular: Eliana Gonçalves Barbosa RG: 15.498.265-9

Suplente: Sandavina Mara Furquim RG: 28.624.980-7

VI – Representantes de Outro Segmento da Sociedade Local

Titular: Rosália Domingos RG: 17.575.427-5

Suplente: Luciane da Rosa RG: 28.833.322-6

VII – Representantes de Organização não Governamental Sediada no Município

Titular: Talita Simone da Silva RG: 42.434.812-3

Suplente: Rosa Maria de Andrade Biajone RG: 30.492.701-6

VIII – Representantes das Associações de Representantes de Quilombos do Município

Titular: Camilo de Matos RG: 46.275.174-0

Suplente: Jovelino Aparecido Ramalho Ribeiro RG: 47.797.170-2

Art. 2º – Em conformidade com a Ata da Reunião para recondução da Diretoria do Conselho Municipal de Educação permanece como Presidente do Conselho a Sra. LUCIMERI REZENDE DA COSTA, Vice a Sra. ELIANA GONÇALVES BARBOSA, 1ª Secretária ROSÁLIA DOMINGOS.

Art. 3º – O mandato dos Membros ora nomeados será de dois (02) anos, contados a partir desta data, não admitida a recondução.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 136/2019 de 07 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Iporanga/SP, em 19 de outubro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 184/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE

Art. 1º – Fica instituída para o período de 2021 a 2024, a COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES de Iporanga, órgão Consultivo e Deliberativo vinculado a Seção Municipal de Esportes, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---------------------------|------------------|
| 1. Silnei Florindo | RG: 33.500.595-0 |
| 2. Sidnei Rocha | RG: 36.693.215-9 |
| 3. Guilherme Henrique | RG: 52.746.921-x |
| 4. Osmir de França | RG: 41.904.518-1 |
| 5. Ederson Martins Santos | RG: 49.875.754-7 |
| 6. Éder Lucas da Silva | RG: 42.435.410-x |
| 7. Alex Thiago da Silva | RG: 60.401.348-6 |

Art. 2º – À Comissão Municipal de Esportes compete:

- Promover projetos e/ou atividades esportivas e recreativas em conjunto com o Departamento Municipal de Esportes, visando a qualidade de vida da comunidade;
- Articular as providências necessárias para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas no município de Iporanga;
- Aprovar o Programa Municipal de Esportes;
- Fiscalizar os programas, Projetos e recursos Públicos ou Privados designado para o esporte no município;
- Elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 3º – A Comissão Municipal de Esportes contará com um Secretário-Executivo eleito pelos seus pares.

Art. 4º – Os membros da Comissão Municipal de Esportes não serão remunerados, sendo considerados de relevantes serviços públicos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a Partir desta data e revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 19 de outubro de 2021

Alessandro Mendes Rodriguesm Prefeito Municipal